



Prefeitura Municipal de Oratórios

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

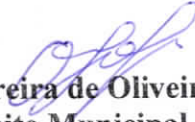
Nº. 358/2010

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho Lei Municipal Nº 358/2010 que "Autoriza a abertura Credito Adicional Especial no valor de R\$ 87.385,75 e dá outras providências.

Oratórios/MG, 12 de julho de 2010.

Atenciosamente,


Odilon Ferreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Senhor

Jesus Alves de Oliveira

Presidente da Câmara





Prefeitura Municipal de Oratórios

LEI N° 358

Autoriza a abertura Credito Adicional Especial no valor de R\$ 87.385,75 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Órgão e Unidade Orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga - CISAMAPI, a ser inserido no orçamento do Município de Oratórios sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 03 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga - CISAMAPI

Unidade 03.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga - CISAMAPI

Art. 2° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Credito adicional Especial no valor de R\$ 87.385,75 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) destinado a atender o contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga - CISAMAPI, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 3 - Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISAMAPI	
Unidade 1 - Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISAMAPI	
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.002	Ampliação de Serviços de Saúde
04.122.002.2.0001	Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil. R\$ 7.522,47
3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil.R\$ 6,60
3.1.90.94	Indeniz. Restit. Trabalhistas. R\$ 33,30
3.3.90.14	Diárias - Civil. R\$ 66,60
3.3.90.30	Material de Consumo. R\$ 2.030,20
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física . R\$ 529,47
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa jurídica. .R\$ 5.949,77
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.002	Ampliação de Serviços de Saúde
04.122.002.2.0002	Conferências, Palestras e Recepções do CISAMAPI
3.3.90.30	Material de Consumo. R\$ 53,28
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física. .R\$ 16,65
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica . R\$ 16,65
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.002	Ampliação de Serviços de Saúde
04.122.002.2.0003	Manutenção das Obrigações Patronais
3.1.20.13	Obrigações Patronais R\$ 2.917,08



Prefeitura Municipal de Oratórios

04	Administração	
04.845	Transferências	
04.845.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
04.845.002.2.0004	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva . . .R\$	1.840,49
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
17.512.002.2.0005	Manut. Transporte de Resíduos da Saúde	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica . R\$	1.950,69
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
10.302.002.2.0007	Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais	
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil. . . . R\$	2.237,76
3.3.90.30	Material de ConsumoR\$	1.087,25
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	41.380,51
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
10.302.002.2.0008	Manutenção do Transporte Sanitário	
3.1.20.13	Obrigações Patronais R\$	251,25
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal CivilR\$	586,25
3.3.90.14	Diárias - CivilR\$	33,50
3.3.90.30	Material de ConsumoR\$	12.464,04
3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita . . .R\$	50,25
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física. .R\$	33,50
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica. .R\$	5.069,39
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
04.122.002.1.0001	Aquis. Equipamentos, Móveis e Utensílios	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente. . . .R\$	33,30
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
04.122.002.1.0002	Construção/Ampliação/Reforma da Sede	
4.4.90.51	Obras e InstalaçõesR\$	33,30
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
04.122.002.1.0003	Aquisição de Terreno/Construção Sede	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis R\$	33,30
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
28.843.002.2.0006	Manutenção da Dívida Interna	
4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. ResgatadoR\$	532,80



Prefeitura Municipal de Oratórios

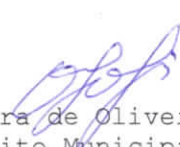
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
28.843.002.2.0006	Manutenção da Dívida Interna	
4.6.90.73	Corr. Mon. ou Camb. Div. Cont. Res. . . .R\$	532,80
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.002	Ampliação de Serviços de Saúde	
10.302.002.1.0004	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente . . . R\$	33,30
Total da Unidade 1 -----		R\$ 87.385,75
Total da Instituição 3 -----		R\$ 87.385,75
Total Geral -----		R\$ 87.385,75

Art. 3º Fica incluído nos Anexos da Lei nº 340 de 19 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 333, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 2º desta lei.

Art. 4º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar como fonte de Recursos o Cancelamento de dotações do Orçamento Municipal para 2010, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 21 de Junho de 2010


Odilon Ferreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal